



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CGC: 05.171.921/0001 – 30
Praça Alacid Nunes, 74, Centro, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.048/2019

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - R E T I R A R a Gratificação de Função no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais) , do servidor **JUAREZ SILVA GONÇALVES**, a partir de 01 de Maio de 2019.

II- Fica de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos, de proceder o devido cumprimento.

III – Revogam-se as Disposições em contrário.

IV_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 01 de Maio de 2019.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal Inhangapi